



Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Governo
Vinícius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Ricardo Flores Abrahão
Secretário Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Monica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretaria Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretaria Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1362/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **PAULO CÉSAR ALVES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1363/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERIVELTON DE JESUS MACHADO** da função de **Coordenador do SAMU**, prevista na Lei nº 1226, de 30 de junho de 2004, com efeitos a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA N° 1364/2026.

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Gestor e Fiscal de Contrato dos Processos administrativos da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

GESTOR:

Rafael Damasco Escudeiro – Mat: 2001479

FISCAL:

Armando José M. De Carvalho – Mat: 396901

Jacinta de Fátima Mota Franco – Mat: 2187

Bruna de Vasconcellos Marinho – Mat: 2001469

Luany Garcia Silva – Mat: 450876

Gerlaine Figueiredo Alves – Mat: 6000005

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1365/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALMIR COSTA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1366/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JÉSSICA RODRIGUES SARDINHA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de Janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1367/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA
COMUNICAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026:

- BRUNA DOS REIS AMARAL
- NEIDIMAR CANDIDA DOS REIS

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 179/2026



DECRETO Nº 179/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como fiscais dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, os servidores **João Izidro Duarte Cabral** – mat. **2002150**, e **Magnum da Silva Costa** – mat. **3294**, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 2º - Ficam nomeados para a função de gestor dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, os servidores **Viviane Raimundo Crespo Gonçalves Almeida** – mat. **2785** e **Marco Aurélio Correa Alves** – mat. **1893**, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**



DECRETO Nº 180/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Controladoria Geral do Município, o servidor **Antônio Bruno B. do Nascimento** - mat. 3456, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora dos contratos administrativos que tramitam na Controladoria Geral, a servidora **Quésia de Almeida Borges** -mat. 2002058, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**



DECRETO Nº 181/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como fiscais dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, os servidores: **Jorge Luiz pereira de França**, mat. 4024, **Cláudia Correia Gularde**, mat.2001275 e **Fabrine Coutinho da Silva**, mat. 450928 fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, a servidora **Camilla de Oliveira Carreira** – mat.8960541, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**



ATOS DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Concorrência Pública nº 01/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 11.505/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Construção do Espaço Educativo Municipal – Proinfância, situado a Rua 7 – Parque Andréa – Rio Bonito – RJ – 3^a Etapa, com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC nº 15180 vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio PAC2 3626/2012, firmado entre o Município de Rio Bonito e o Ministério da Educação – FNDE e de recursos da contrapartida do município.

Abertura da sessão: 10/03/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

Raquel Inácio Heringer Azevedo
Agente de Contratação